



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Na madrugada de 14 de fevereiro, deflagrou nos armazéns de enxofre da SAPEC Agro, em Mitrena, Setúbal, um incêndio que foi declarado extinto ao início da manhã do dia 16 de fevereiro.

Um comunicado oficial de 15 de fevereiro – conjunto da Direção-Geral da Saúde, Instituto Nacional de Emergência Médica, Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Agência Portuguesa do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e Instituto Português do Mar e da Atmosfera –, refere que um total de 20 pessoas, entre as quais 10 bombeiros, sofreu lesões devido ao excesso de dióxido de enxofre libertado no incêndio.

No entanto, de acordo com notícias em vários órgãos de comunicação social nacional, e citando fonte do INEM, um total de 32 pessoas (das quais 13 eram bombeiros e das restantes 19 pessoas, 12 eram adultos e sete crianças) terá recorrido ao Hospital de Setúbal por motivos que podem estar relacionados com o excesso de dióxido de enxofre libertado no incêndio.

O enxofre é um produto abrasivo e tóxico. A exposição a dióxido de enxofre, moderada, pode causar irritação ocular e na garganta. Uma exposição mais intensa está associada a cefaleias e náuseas.

O incêndio na SAPEC levou ao encerramento de escolas em Setúbal e de várias outras empresas situadas no Parque Industrial de Mitrena.

Numa conferência de imprensa, no dia 15 de fevereiro, o Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente revelou que numa das estações de avaliação da qualidade do ar na região de Setúbal terão sido detetados 900 microgramas de dióxido de enxofre por metro cúbico, um valor muito superior aos 500 que obrigam a informar a população.

O CDS-PP entende que é imperativo saber, junto das entidades competentes, o nível de perigosidade a que as populações estão expostas e se existe algum plano de emergência para minimizar os potenciais impactos negativos que acidentes deste tipo causam.

Entendemos também que devem ser dadas todas as informações adequadas, e que possam esclarecer as populações das zonas afetadas, acerca das medidas a tomar, quer como prevenção quer em termos de atuação, em consequência de danos decorrentes da exposição à matéria tóxica.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Que medidas está o Ministério da Saúde a implementar no sentido de vigiar a saúde da população que esteve exposta ao dióxido de enxofre?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)